



Liberado para Plenário sob o nº 118/1º
por Candido Ferreira de Freitas
22/03/2024 08:57:40



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Bruno Dos Santos



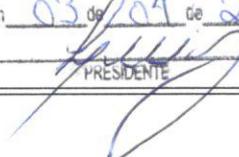
Assinado por 10-BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 21/03/2024 12:24:28

Ementa: **REQUER ao Poder Executivo Municipal, que seja adquirido uma AMBULÂNCIA VETERINÁRIA para a causa animal em nosso município.**

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em liminar
Em 03 de 04 de 2024

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor, Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de que seja adquirido uma **AMBULÂNCIA VETERINÁRIA** para a causa animal em nosso município.

Caso aprovado, o presente requerimento solicito-vos que seja dado conhecimento às secretarias competentes, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

No panorama da proteção animal em nosso município, a presença de uma ambulância veterinária emerge como uma necessidade imperativa e uma ferramenta essencial para garantir o bem-estar e a saúde dos animais em nossa comunidade. A importância desse veículo especializado não pode ser subestimada, pois desempenha um papel fundamental em inúmeros aspectos cruciais para a causa animal.

Em primeiro lugar, a presença de uma ambulância veterinária proporciona acesso imediato a cuidados de emergência para animais em situações críticas. Seja diante de acidentes rodoviários, agressões, ou outras emergências, o tempo muitas vezes é o fator determinante entre a vida e a morte para esses animais. A capacidade de responder prontamente a tais incidentes, fornecendo tratamento médico no local e transporte seguro para instalações veterinárias, é essencial para salvar vidas e reduzir o sofrimento.

Além disso, uma ambulância veterinária oferece um meio de transporte adequado e seguro para animais doentes, feridos ou incapacitados. O transporte de animais nessas condições requer cuidados especializados para garantir que seu estado não se agrave durante o trajeto até a clínica veterinária. Com equipamentos e pessoal treinado, a ambulância veterinária assegura que esses animais recebam o cuidado e a atenção necessários durante o transporte, minimizando o estresse e os riscos associados.

Além dos aspectos de resposta a emergências, uma ambulância veterinária também desempenha um papel vital em programas de esterilização, vacinação e conscientização comunitária. Ao fornecer suporte móvel para essas iniciativas, a ambulância contribui para o controle da população animal, prevenção de doenças transmissíveis e educação sobre cuidados responsáveis com os animais.

Em suma, a presença de uma ambulância veterinária em nosso município não é apenas desejável, mas absolutamente essencial para promover o bem-estar e a proteção dos animais. Seus benefícios vão além do simples transporte de animais feridos; ela representa uma ferramenta valiosa para salvar vidas, reduzir o sofrimento e fomentar uma comunidade mais compassiva e responsável em relação aos nossos amigos de quatro patas. Investir nesse recurso não é apenas um ato de compaixão, mas um compromisso com a defesa dos direitos e necessidades dos animais em nossa sociedade.

Sem mais para o presente solicito a compreensão e apoio dos pares para aprovação deste.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM ____ DE MARÇO DE 2024

.....
BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

VEREADOR

Garanhuns/PE, 21 de Março de 2024

Bruno Rafael Ferreira Dos Santos

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N 09 em 25/04/2024

109

05 284

